



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 575, DE 05 DE SETEMBRO, DE 2023.

ANULA A PORTARIA Nº 243/2021, A QUAL DEFERE MUDANÇA DE NÍVEL DA SERVIDORA VALDETE LEONIDIO PEREIRA, RETROATIVO À 05/08/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116, 117 e 118, da Lei Orgânica do Município de Barra de São Francisco-ES, bem como nas Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo nº 387/2023 – Processo Administrativo nº 00010748/2021, o qual conclui pela ILEGALIDADE do Ato de mudança de Nível PEB-V para PEB-VI, que se deu pela Portaria nº 243/2021;

CONSIDERANDO que o Ato Administrativo – Portaria nº 243/2021 – fora editada durante a vigência da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio, de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso I, da Lei Lei Complementar nº 101, de 04 de maio, de 2020, bem como no artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 173, de 37 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a ilegalidade do Ato Administrativo – Portaria nº 243/2021 –, ao deferir o pedido de mudança de nível formulado pela Servidora Valdete Leonidio Pereira – matrícula nº 0044001, retroativo à data do requerimento, qual seja, em 05/08/2021.

RESOLVE:

Art.1º ANULAR a Portaria SEMAD nº 243, de 23 de dezembro de 2021, que DEFERIU mudança de nível da Servidora VALDETE LEONIDIO PEREIRA – MATRÍCULA Nº 0044001, de PEB-V para PEB-VI, datado de 23 de dezembro de

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

2021, com efeito retroativo à data de 05 de agosto de 2021.

Art.2º Os efeitos da presente Portaria são retroativos, ou seja, *EX TUNC*, sendo que desfaz todos os efeitos que a Portaria nº 243/2021 produziu desde a sua Publicação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
05 de setembro, de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000